



(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e depois de auscultada a opinião do Instituto para os Assuntos Municipais, o Instituto Cultural apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, de 23 de Abril de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 513/E360/VI/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa, de 5 de Maio de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 6 de Maio de 2021:

O terreno da Colina da Ilha Verde constitui propriedade privada e, de acordo com a Lei de Salvaguarda do Património Cultural, o proprietário é responsável pela protecção do terreno, bem como pela garantia do uso adequado do mesmo. O Instituto Cultural (IC) tem, desde sempre, envidado esforços no sentido de supervisionar, coordenar e facilitar a implementação eficaz dos trabalhos necessários de salvaguarda do terreno, cooperando com o proprietário, a associação de moradores do local, os próprios moradores e os diferentes serviços competentes do Governo, de modo a acompanhar activamente os trabalhos de protecção da Colina.

A fim de salvaguardar os vestígios das casamatas militares, o IC desde cedo procedeu à topografia e registo completos das mesmas, levando a que o proprietário desse acompanhamento aos respectivos trabalhos de protecção e conservação através do lançamento de um processo de conservação obrigatória, previsto no artigo 39.º da Lei de Salvaguarda do Património Cultural. Concomitantemente, o IC também tem enviado trabalhadores à



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

(Tradução)

Colina, de forma regular, para procederem à inspecção e vistoria do local, dando continuação à gestão e acompanhamento do estado de salvaguarda dos vestígios das casamatas militares.

A entrada no interior da Casa de Retiro tem, no entanto, apresentado obstáculos, causados pela disputa do direito de propriedade da mesma e por acções judiciais, que impedem a realização dos trabalhos de reparação e conservação. Para proceder à vistoria do estado actual da Casa de Retiro, o IC, em conjunto com os serviços de obras públicas, enviou, inúmeras vezes, trabalhadores ao local desde o final do ano passado até ao presente, na tentativa de entrar no edifício, mas o portão da Casa de Retiro encontra-se trancado e, mesmo tendo contactado o respectivo titular, não foi possível coordenar a entrada na mesma. Assim, o IC encontra-se, neste momento, a analisar os termos da Lei de Salvaguarda do Património Cultural para requerer o suprimento judicial da autorização, a fim de lançar um processo de conservação obrigatória em relação à Casa de Retiro.

Relativamente à preservação e ao futuro planeamento da Colina da Ilha Verde, o IC, devido ao facto da mesma ser um sítio classificado, irá continuar a supervisionar e a acompanhar de perto o seu estado, tendo como base a Lei de Salvaguarda do Património Cultural. Além disso, de acordo com o projecto do Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040), a Colina da Ilha Verde será definida como uma zona não urbanizável, com vista a proteger os recursos desse terreno. Quanto a um futuro plano de revitalização, o IC irá discutir com o proprietário da Colina a respectiva viabilidade, pois a mesma constitui propriedade privada.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

(Tradução)

Além disso, o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), nos termos do disposto no artigo 106.º da Lei n.º 11/2013 (Lei de Salvaguarda do Património Cultural), tem actualizado constantemente a Lista de Salvaguarda de Árvores Antigas e de Reconhecido Valor. Relativamente aos trabalhos de conservação das árvores antigas na Colina da Ilha Verde, após várias negociações com o IC e ter obtido o consentimento dos proprietários, o IAM levou a cabo a avaliação da saúde e do estado das árvores existentes naquela zona em 2020, planeando a promoção da integração dessas árvores na Lista de Salvaguarda de Árvores Antigas e de Reconhecido Valor durante o corrente ano.

Agradecendo a atenção de V. Ex^a, apresento os melhores cumprimentos.

Aos 20 de Maio de 2021.

A Presidente do Instituto Cultural

Mok Ian Ian